



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 021/2012

Termo Aditivo ao Contrato n. 158/2010, cujo objeto é a prestação de serviços especializados em informática, na área de multimídia, e serviços técnicos na área de tratamento de áudio e vídeo, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 378 do Pregão n. 146/2010, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., estabelecida na Rua Otto Júlio Malina, n. 736, Ipiranga, São José/SC, CEP 88111-500, telefone (48) 3733-3101, inscrita no CNPJ sob o n. 00.482.840/0001-38, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Coordenador de Licitações, Senhor Willian Lopes de Aguiar, inscrito no CPF sob o n. 028.383.199-57, residente e domiciliado em São José/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a repactuação do Contrato n. 158/2010, em relação aos serviços descritos na subcláusula 1.3.1, em razão da variação do percentual do piso salarial da categoria e do incremento do valor referente ao auxílio alimentação, bem como a retificação do Termo Aditivo n. 184/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Os valores pagos à Contratada, pela prestação dos serviços especializados e continuados em informática, na área de multimídia, objeto do Contrato n. 158/2010, passam a ser de:

a) R\$ 6.100,86 (seis mil e cem reais e oitenta e seis centavos) mensais, relativamente aos serviços especializados em informática, na área de multimídia, a partir de 1º de agosto de 2011;

b) R\$ 277,32 (duzentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos), pelo “Pacote Adicional 1” para serviços de informática, na área de multimídia, a partir de 1º de agosto de 2011; e

c) R\$ 277,32 (duzentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos), pelo “Pacote Adicional 2” para serviços de informática, na área de multimídia, a partir de 1º de agosto de 2011.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO N. 184/2011

3.1. No preâmbulo do Termo Aditivo n. 184/2011, referente ao Contrato n. 158/2010, onde se lê “Pregão n. 141/2009”, o correto é “Pregão n. 146/2010”.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 158/2010.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 2012.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

WILLIAN LOPES DE AGUIAR
COORDENADOR DE LICITAÇÕES

TESTEMUNHAS:

JOSÉ LUIZ SOBIERAJSKI JÚNIOR
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE SUBSTITUTO

ANA PATRÍCIA TANCREDO GONÇALVES PETRELLI
ASSESSORA DE IMPRENSA, COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL